



Caracterização e Dimensões do Material:

Tinta asfáltica para concreto, alvenarias, ou composição básica de asfalto a base de solvente. Anticorrosiva e impermeabilizante.

Sequência de execução:

A superfície devera estar limpa, retirada toda a sujeira e empecilhos que comprometam a eficiência do produto.

A forma correta e a aplicação com duas demãos, sendo cada uma em sentidos diferentes, necessitando um tempo de 12 horas em a 1a e a 2a demão.

A pintura impermeabilizante deve cobrir toda a superfície da fundação, conexões e interfaces com os demais elementos construtivos.

Aplicação no Projeto e Referência com os Desenhos:

- Vigas Baldrame
- Referências:
QCOB-GD-SFN-03-R01

Normas Técnicas relacionadas

- _ ABNT NBR 9575 - Impermeabilização - Seleção e projeto
- _ ABNT NBR 9574 - Execução de impermeabilização – Procedimento
- _ ABNT NBR 15352 - Mantas termoplásticas de polietileno de alta densidade (PEAD) e de polietileno linear (PEBDL) para impermeabilização
- _ ABNT NBR 9685 - Emulsão asfáltica para impermeabilização

4.5 ACABAMENTOS/REVESTIMENTOS

Foram definidos para acabamento materiais, resistentes e de fácil aplicação.

Pintura de Superfícies Metálicas

Características e Dimensões do Material

As superfícies metálicas receberão pintura a base de esmalte sintético conforme especificado em projeto e quadro abaixo.

Material: Tinta esmalte sintético CORALIT
Qualidade: de primeira linha
Cor: amarelo ouro (estrutura de cobertura).
Acabamento: acetinado
Fabricante: Coral ou equivalente

ur

Figura 1: cor amarela para pintura sobre estrutura de aço.

Sequência de execução

Aplicar Pintura de base com primer: Kromik Metal Primer 74 ou equivalente



Pintura de acabamento

Número de demãos: tantas demãos, quantas forem necessárias para um acabamento perfeito, no mínimo duas. Deverá ser rigorosamente observado o intervalo entre duas demãos subseqüentes indicados pelo fabricante do produto.

Deverão ser observadas as especificações constantes no projeto estrutural metálico de referência.

Aplicação no Projeto e Referência com os Desenhos

- Estrutura metálica treliçada da quadra poliesportiva coberta;
- Alambrado metálico do contorno da Quadra;
- Tabelas, corrimãos, traves.

- Referências:

QCOB_GD_ARQ_01_R01

QCOB_GD_ARQ_02_R01

QCOB_GD_ARQ_03_R01

Normas Técnicas relacionadas:

ABNT NBR 11702: Tintas para construção civil – Tintas para edificações não industriais – Classificação;

ABNT NBR 13245: Tintas para construção civil - Execução de pinturas em edificações não industriais - Preparação de superfície.

5 ELÉTRICA

5.1 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

No projeto de instalações elétricas foram definidos distribuição geral das luminárias, pontos de força, comandos, circuitos, chaves, proteções e equipamentos. O atendimento à edificação foi considerado em baixa tensão, conforme a tensão operada pela concessionária local em 110V ou 220V. Os alimentadores foram dimensionados com base o critério de queda de tensão máxima admissível considerando a distância aproximada de 20 metros do quadro geral de baixa tensão até a subestação em poste. Caso a distância seja maior, os alimentadores deverão ser redimensionados.

Os circuitos que serão instalados seguirão os pontos de consumo através de eletrodutos, conduletes e caixas de passagem. Todos os materiais deverão ser de qualidade para garantir a facilidade de manutenção e durabilidade.

A partir dos QD, localizado no acesso ao depósito, que seguem em eletrodutos conforme especificado no projeto.

Todos os circuitos de tomadas serão dotados de dispositivos diferenciais residuais de alta sensibilidade para garantir a segurança. As luminárias especificadas no projeto preveem lâmpadas de baixo consumo de energia como as fluorescentes e luz mista,



reatores eletrônicos de alta eficiência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica.

O acionamento dos comandos das luminárias é feito por seções. Dessa forma aproveita-se melhor a iluminação natural ao longo do dia, permitindo acionar apenas as seções que se fizerem necessária, racionalizando o uso de energia.

5.1.1 Normas Técnicas Relacionadas

- NR 10 – *Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade*;
- ABNT NBR 5382, *Verificação de iluminância de interiores*;
- ABNT NBR 5410, *Instalações elétricas de baixa tensão*;
- ABNT NBR 5413, *Iluminância de interiores*;
- ABNT NBR 5444, *Símbolos gráficos para instalações elétricas prediais*;
- ABNT NBR 5461, *Iluminação*;
- ABNT NBR 5471, *Condutores elétricos*;
- ABNT NBR 6689, *Requisitos gerais para condutos de instalações elétricas prediais*;
- ABNT NBR 10898, *Sistema de iluminação de emergência*;
- ABNT NBR IEC 60669-2-1, *Interruptores para instalações elétricas fixas residenciais e similares – Parte 2-1: Requisitos particulares - Interruptores eletrônicos*;
- ABNT NBR IEC 60884-2-2, *Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo – Parte 2-2: Requisitos particulares para tomadas para aparelhos*;
- ABNT NBR NM 247-1, *Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V – Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60227-1, MOD)*;
- ABNT NBR NM 60669-1, *Interruptores para instalações elétricas fixas domésticas e análogas – Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60669-1:2000, MOD)*;
- ABNT NBR NM 60884-1, *Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo – Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60884-1:2006 MOD)*.

5.2 SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICA - SPDA

O projeto de SPDA é destinado a proteger a edificação contra descargas elétricas atmosféricas. A localização do sistema de proteção contra descargas atmosféricas devem obedecer ao projeto de elétrica. A nova instalação deve ser conectada a rede existente. Os condutores de descida poderão ser embutidos no pilar externo,

O eletroduto (haste) de aterramento deverá ser instalado em uma caixa de inspeção, de no mínimo 0,25x0,25m, com tampa de concreto e recoberto com uma camada de concreto magro com espessura mínima de 5cm.

NIVEL DE TROTEÇÃO II

5.2.1 Normas Técnicas Relacionadas



- ABNT NBR 5419, *Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas.*

6 ANEXOS

6.1 TABELA DE DIMENSÕES E ÁREAS

Quadra Coberta			
Quantidade	Ambientes	Dimensões Internas (CxLxH)	Áreas Úteis (m ²)
01	Cobertura de Quadra Poliesportiva Grande	32,05 x 23,23 x variável	743,42
Área Útil Total			743,42

6.2 TABELA DE REFERENCIA DE CORES E ACABAMENTOS

Elementos	Ambientes	Especificações	Cores
Elementos de fechamento, Paredes e Pilares	Fachadas	Pintura esmalte sintético (pilares de concreto da quadra)	Amarelo
Cobertura	Quadra com vestiários	Estrutura metálica	Amarelo
		Telhas metálicas	Branco e natural

6.3 LISTAGEM DE DOCUMENTOS

6.3.1 DOCUMENTOS

Nome do arquivo	Título
QCOB_GD_ARQ-MED_R02	Memorial Descritivo de Arquitetura



QCOB_GD_PLH_110V_R02	Planilha Orçamentária 110V
QCOB_GD_PLH_220V_R02	Planilha Orçamentária 220V

6.3.2 PRODUTOS GRÁFICOS - ARQUITETURA – 03 pranchas

Nome do arquivo	Título	Escala
QCOB_GD_ARQ_01_R02	Planta baixa	indicada
QCOB_GD_ARQ_02_R02	Cortes	indicada
QCOB_GD_ARQ_03_R02	Fachada	indicada

6.3.3 PRODUTOS GRÁFICOS - ESTRUTURA – 06 pranchas

Estrutura de Concreto

Nome do arquivo	Título	Escala
QCOB-GD-SFN-01-R02	Fundação – planta dos blocos	indicada
QCOB-GD-SFN-02-R02	Fundação – planta dos blocos	indicada
QCOB-GD-SFN-03-R02	Fundação – planta baldrame	indicada
QCOB-GD-SFN-04-R02	Fundação – detalhe vigas baldrame	indicada

Estrutura Metálica

Nome do arquivo	Título	Escala
QCOB_GD-SMT-01-R02	Fundação – planta de blocos	1:100
QCOB_GD-SMT-02-R02	Est. Metálica – planta dos arcos e pilares e detalhes	1:75

6.3.4 PRODUTOS GRÁFICOS – ELÉTRICA – 02 pranchas

Instalações Elétricas – 110 V

Nome do arquivo	Título	Escala
QCOB_GD_ELE_1_R02_110	Instalações elétricas – tensão 220/127V	1:75

Instalações Elétricas – 220 V

Nome do arquivo	Título	Escala
QCOB_GD_ELE_1_R02_220	Instalações elétricas – tensão 220V	1:75

SPDA

Nome do arquivo	Título	Escala
QCOB_GD_EDA_1_R02_220		indicada



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000000538288



20120000538288



Página 1/1

1. Responsável Técnico

Registro Nacional: 100368-2 SARAH BARRAL PIÑEIRO
Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. Dados do Contrato

CNPJ: 00.378.257/0001-81 Contratante: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Contrato:

Celebrado em 27/08/2012

Valor: R\$ 1,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Ação Institucional:

Data de início: 29/08/2012

Previsão de término: 07/09/2012

Observação:

Declaração: Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

3. Dados da Obra/Serviço

QUADRA Quadra 2

Nº 2

Complemento: Quadra 2, Bloco F, Edifício FNDE

Bairro: Setor Bancário Sul

UF: DF

CEP: 70070929

Cidade: Brasília

Coordenadas Geográficas: 0 0

4. Atividade Técnica

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Quantidade: 772.40

Unidade: m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. Descrição

Elaboração de projeto de cobertura de quadra escolar coberta, com dimensões de 24,10m x 32,05m, a fim de constituir modelo-padrão do FNDE a ser construído em diversas localidades, não incluindo o projeto de alterações e adaptações para viabilizar a implantação.

6. Valor

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Brasília, 19 de setembro de 2012

Local

data

Sarah Barral Piñeiro
SARAH BARRAL PIÑEIRO - CPF: 010.454.876-46

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - CNPJ: 00.378.257/0001-81

Luiz Lippold Radunz
Coordenador Geral
CGEST/DIGAP/FNDE/MEC

8. Informações

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado documento RRT para comprovação de quitação



Local de Pagamento					Pagável em qualquer Banco até o vencimento		Vencimento	28/09/2012
Cedente					Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil		Agência	4200-5 / 7005-X
Data Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data Processamento	Nosso Número			00190.00009 02350.727000 00813.794187 3 54700000006332
29/08/2012	813794	DM	N	29/08/2012				
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(-) Valor do Documento			63,32
	18	R\$		X				
Instruções					(-) Desconto / Abatimento			
RRT-CAU/BA Nº 538288 REFERENTE A T.U.MA/ATIVIDADE/01					(-) Outras Deduções			
Unidade Cedente					(+*) Mora / Multa			
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil 14.702.767/0001-77					(+*) Outros Acréscimos			
Sacado					(-) Valor Cobrado			
SARAH BARRAL PIÑEIRO					63,32			
					Código de Barra			



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

23/09/12

Banco Itaú S/A



ItaúUniclass

30
horas

Comprovante de pagamento

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
Títulos Outros Bancos**

Dados do pagamento:

Código de barras: 00190.00009 02350.727000 00813.794187 3 54700000006332
 Valor do documento: R\$ 63,32
 Valor de juros/multa: R\$ 0,00
 Valor de desconto/abatimento: R\$ 0,00
 Data do vencimento: 28/09/2012

Pagamento efetuado em 23/09/2012 às 11:12:08 via Internet, CTRL 144772397.

Autorizado débito de diferenças relativas a informações inexatas.

Autenticação:

9E6FBC69F5294D5232692278CCA2774EF8CE4A62



Dúvidas, reclamações e sugestões na sua agência.

Se necessário, utilize:
 • SAC Itaú todos os dias, 24h
 0800 728 0728
 • Fale Conosco
 www.itauniclass.com.br

Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, utilize:

Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011
 dias úteis, das 9 às 18h
 Caixa Postal nº 67.600 CEP 03162-971
 • Deficiente auditivo todos os dias, 24h
 0800 722 1722

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COBERTURA QUADRA GRANDE



ART 0720120053554 - Lei nº 496/1977 e Res. 1025/2009

http://187.32.5.162/art1025-funcoes-form_impressao.php?NUMER



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 5.496 de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720120053554

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Responsável Técnico			
RUDYBERT BARROS VON EYE		RNT: 1204409706	
Título Profissional: Engenheiro Civil		Registro: 02674/D-MT	
2. Dados do Contrato			
Contratante: FND - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MINI		CNPJ/NPJ: 00.378.257/0001-81	
SBS QUADRA 02 BLOCO F		CEP: 70070-929	
EDIFÍCIO FND E	Número: 02	Bairro: SBS	CEP: 70070-929
Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	Complemento:	
E-Mail: CGEST_EQUIPE@FND.E.GOV.BR	Fone: (61) 2022-503	Cadastro em: 01/03/2012	Valor Contr. Serviço ME D O 1
Central:		Tipo de contrato: Pessoa Jurídica de Direito Público	
Atividade: ART			
Administração: Órgão Público			
3. Dados do Cliente/Serviço			
SBS QUADRA 02 BLOCO F		Bairro: SBS	
EDIFÍCIO FND E	Número: 02	CEP: 70070-929	
Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	Complemento:	
Data de início: 03/09/2012	Previsão término: 30/10/2012	Conteúdo das Descrições:	
Finalidade: Escolar		Codigo Classificatória:	
Proprietário: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO		CNPJ/NPJ: 00.378.257/0001-81	
E-Mail: CGEST_EQUIPE@FND.E.GOV.BR		Fone: (61) 20225034	
4. Atividade Técnica			
Reestração	Quantidade	Unidade	
Projetos de Instalação de Caixa d'água	112.4000	metros quadrados	
Projetos de Instalação de Caixa de Esgoto	112.4000	metros quadrados	
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART			

5. Observações
Projeto de instalações de uma cobertura de quadra poliesportiva a ser executada em várias localidades. Observação: estrutura e canteiro fundações.

6. Declarações
Quilquer contrato ou registro registrado no presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será regida por este contrato, de acordo com a Lei nº 9.782 de 23 de setembro de 1998, nos termos do respectivo regulamento de contratação que expressamente as partes aceitaram concordar.

Disponibilidade: Não. Constatou-se as regras de responsabilidade previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 2.466 de 25 de maio de 1998, e no Decreto nº 3.049 de 06 de junho de 1999, que estabelecem as atividades profissionais a serem realizadas.

7. Entidade de Classe		8. Observações	
ABENC-DF		A ART é válida somente quando houver, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no e no site: www.crea.org.br .	
Declara-se veracidade das informações acima		A quem for via associado da ART, caso de responsabilidade do profissional e do contratado com o objetivo de executar o vínculo contratual.	
 RUDYBERT BARROS VON EYE - CPF: 000.000.000-00		 COORDENADOR GERAL	
FND - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ME - CNPJ/NPJ: 00.378.257/0001-81		www.crea.org.br - inform@crea.org.br Tel: (61) 3364-2500 - Fax: (61) 3323-4516	

Regulamento de Responsabilidade Técnica - ART nº 1025/2009 e Resolução nº 1025/2009 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - CREA-DF



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO, ARTICULAÇÃO E PROJETOS EDUCACIONAIS
SBS Quadra 02 – Bloco F – 12º ANDAR – Edifício FNDE – CEP -70070-929
(61) 2022 4359, 2022 4282 – FAX: 2022 4492



MINUTA DE TERMO DE CESSÃO DE DIREITO

CEDENTES

Os profissionais: Sarah Barral Piñeiro, casada, arquiteta e urbanista registrada no CAU sob nº 100368-2, e Rudybert Barros von Eye, brasileiro, casado, engenheiro civil registrado no CREA-MT sob nº 02674/D, neste ato denominados AUTORES do projeto **Cobertura de Quadra Grande**, doravante denominado simplesmente CEDENTE.

CESSIONÁRIO

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, autarquia com sede no Setor Bancário Sul Quadra 02 – Bloco F – Edifício FNDE – CEP -70070-929, na cidade de Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob Nº 76.146.965/0001-21, neste ato representado por seu titular **Antônio Idilvan de Lima Alencar**, Presidente do FNDE, brasileiro, ou no seu impedimento, pelo seu representante legal, doravante denominado simplesmente **CESSIONARIO**.

Pelo presente instrumento, de um lado Sarah Barral Piñeiro, e Rudybert Barros von Eye, **CEDENTES**, e de outro lado, o FNDE, **CESSIONÁRIO**, tem entre si, como justo e acordado, na melhor forma de direito, o seguinte:

CLÁUSULA 1ª: OS CEDENTES são responsáveis pela criação da obra "**Cobertura de Quadra Grande**", sendo legítimo detentor dos direitos autorais, morais e patrimoniais sobre o projeto, que integra o presente ajuste.

CLAUSULA 2ª: OS CEDENTES cedem e transferem ao **CESSIONÁRIO**, para todos os fins e efeitos, em caráter **geral, gratuito e definitivo**, os direitos autorais patrimoniais relativos ao Projeto **Cobertura de Quadra Grande**, a contar da data da assinatura deste instrumento, nos termos da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 e da Constituição Federal de 1988 – sem que isso implique em qualquer ônus ao **CESSIONÁRIO**.

CLAUSULA 3ª: O **CESSIONÁRIO** fica autorizado pelos **CEDENTES** a utilizar, alterar, transpor, reproduzir, disseminar, implantar e publicar o projeto referido na cláusula 2ª deste Termo de Cessão em qualquer meio que se fizer necessário para sua divulgação, bem como utilizá-lo para fins específicos, educacionais, construtivos e técnicos.

Parágrafo Único: é garantido ao **CESSIONÁRIO**, segundo sua conveniência, o direito ou não a obra sem que os **CEDENTES** recobrem os direitos cedidos, a não ser que venham a readquiri-los.

CLÁUSULA 4ª: A cessão em questão, por total, definitiva, irrevogável e irretroatável, implica na impossibilidade do estabelecimento de qualquer espécie de limitação à utilização do

2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO, ARTICULAÇÃO E PROJETOS EDUCACIONAIS
SBS Quadra 02 – Bloco F – 12º ANDAR – Edifício FNDE – CEP -70070-929
(61) 2022 4359, 2022 4282 – FAX: 2022 4492



projeto pelo CESSIONÁRIO ou por quem seja ele autorizado, desde que para as finalidades constantes deste instrumento, em particular quanto à tramitação a terceiros do direito de utilização do projeto visando à construção de creches e escolas de educação infantil no âmbito das ações do Plano de Ações Articuladas (PAR) ou outro Programa Federal que venha a substituí-los.

CLÁUSULA 5º: O CESSIONÁRIO será investido de exclusividade sobre a obra, oponível contra terceiros e contra o próprios CEDENTES, que não poderão reproduzi-la ou utilizá-la por quaisquer formas salvo aquelas próprias do exercício dos direitos autorais morais.

CLÁUSULA 6º: Com relação à publicação, o CESSIONÁRIO fica autorizado pelos CEDENTES a publicar a obra objeto deste Termo de Cessão em tantas cópias quantas se fizerem necessárias, bem como a reproduzir e distribuir gratuitamente essas cópias.

CLÁUSULA 7º: O CESSIONÁRIO garante a indicação de autoria em todas as publicações em que obra em pauta for veiculada, bem como se compromete a respeitar todos os direitos morais dos autores, nos termos da Lei Nº 9.610/98 e da Constituição Federal de 1988.

CLÁUSULA 8º: A cessão e transferência dos direitos autorais patrimoniais sobre o projeto objeto deste Termo de Cessão são válidas em todo o território nacional.

CLÁUSULA 9º: As partes, por este mesmo ato, estabelecem que, de acordo com a Lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, que ao utilizarem o projeto objeto deste Termo de Cessão, por meio de seus profissionais habilitados, serão responsáveis pela execução, adaptação, elaboração e modificações das obras e/ou projetos ou prestação de quaisquer serviços de Engenharia e Arquitetura decorrente deste ajuste, sendo obrigatório para tal utilização, que se faça correspondente Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, pertinente à região da implantação do projeto.

CLÁUSULA 10º: O referido projeto executivo poderá ser adequado à realidade geográfica do local onde for executado e à região de implantação das ações.

CLÁUSULA 11º: Integram o projeto **Cobertura de Quadra Grande**, objeto da presente Cessão, além do projeto, Plantas e Especificações, Memoriais Descritivos e todo o material técnico necessário à implantação da obra pelo CESSIONÁRIO ou por aqueles que ele autorizar.

CLÁUSULA 12º: OS CEDENTES declaram que a obra objeto desta cessão é de sua exclusiva autoria, sendo detentor dos direitos autorais morais e patrimoniais, com o que se responsabiliza por eventuais questionamentos judiciais ou extrajudiciais em decorrência de sua divulgação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO, ARTICULAÇÃO E PROJETOS EDUCACIONAIS
SBS Quadra 02 – Bloco F – 12º ANDAR – Edifício FNDE – CEP -70070-929
(61) 2022 4359, 2022 4282 – FAX: 2022 4492



Parágrafo único: são de inteira responsabilidade dos CEDENTES quaisquer pagamentos e/ou despesas relativas à criação, registro, questionamento de co-autoria, enfim, quaisquer ônus eventualmente imputáveis à utilização e criação intelectual cujos direitos são transferidos pelo presente documento.

E por estarem em pleno acordo com o disposto neste instrumento particular, o CESSIONÁRIO e CEDENTES assinam o presente Termo de Cessão de Direitos Autorais Patrimoniais.

Brasília, 22 de junho de 2015.

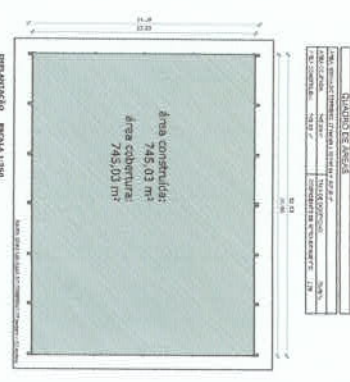
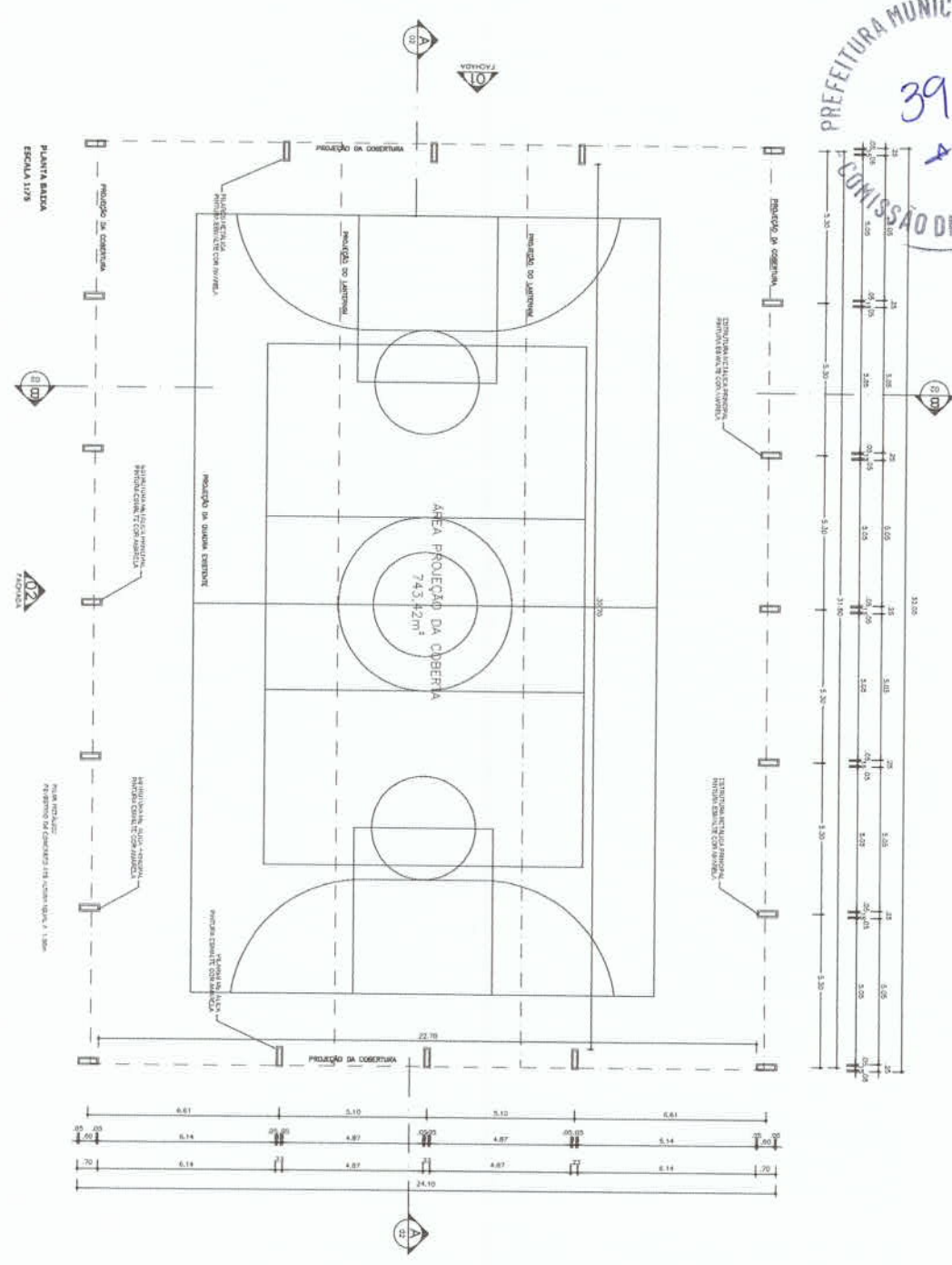
CEDENTES:

Sarah Barral Piñeiro
Sarah Barral Piñeiro

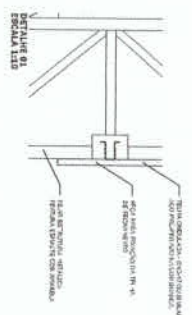
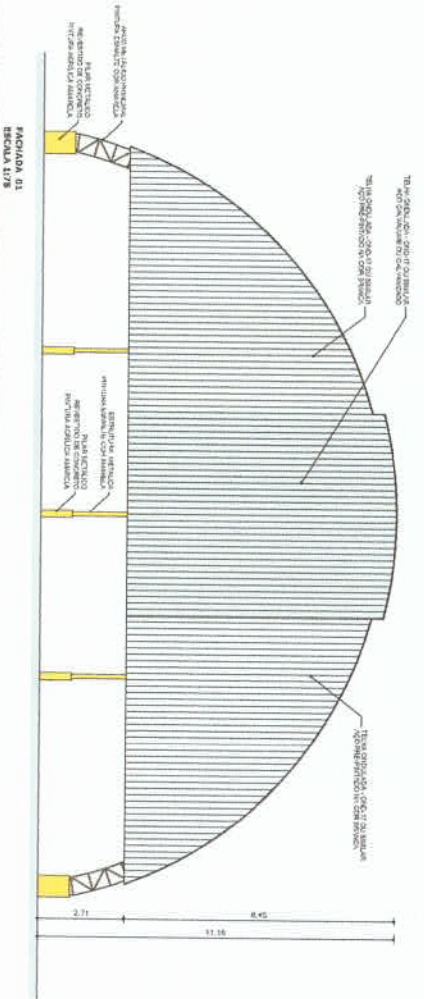
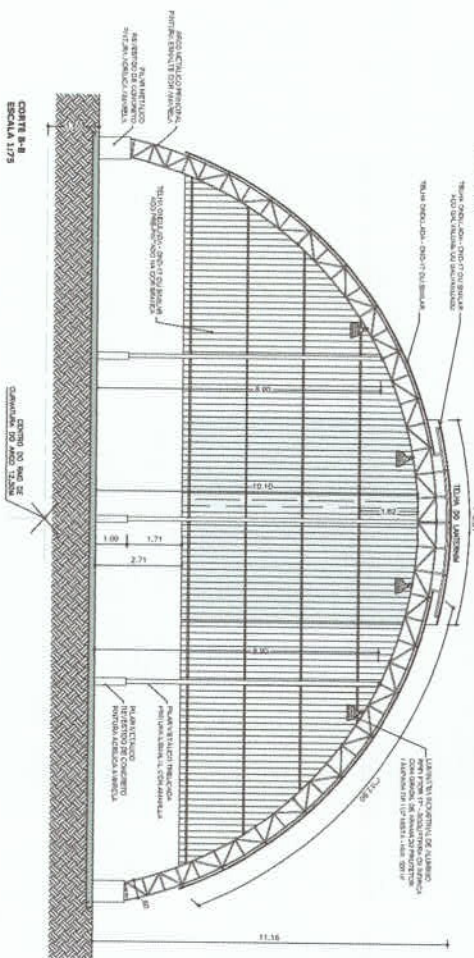
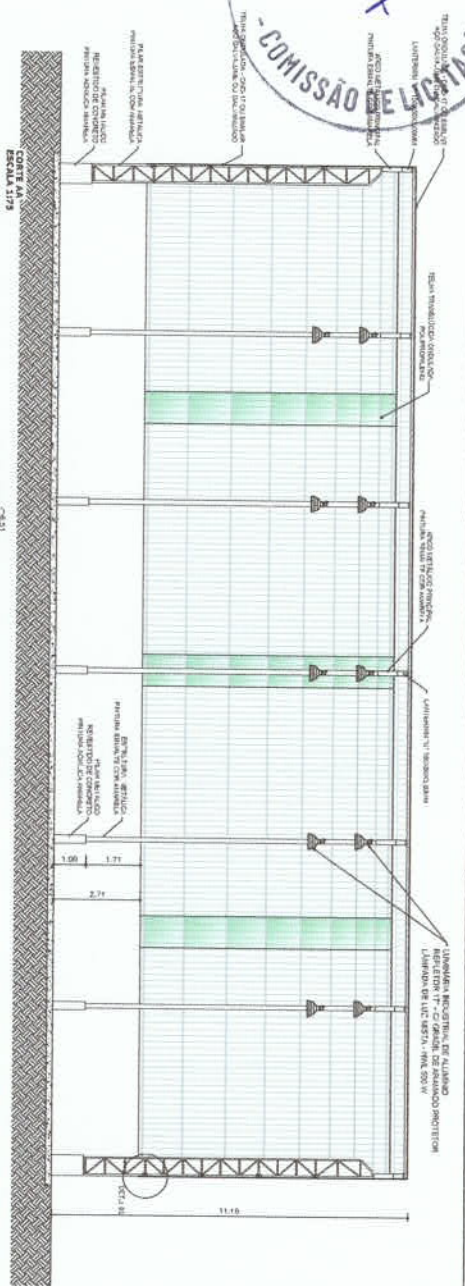
Rudybert Barros von Eye
Rudybert Barros von Eye

CESSIONÁRIO:

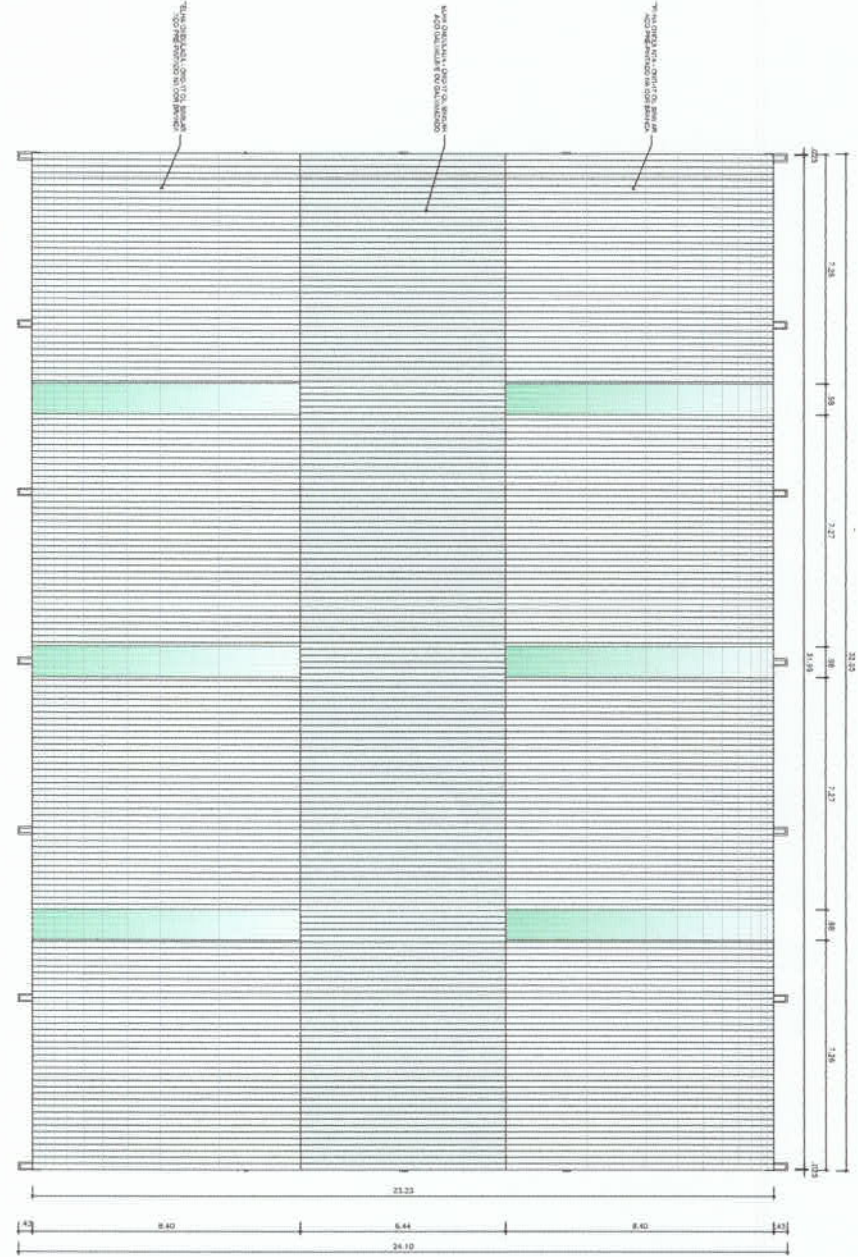
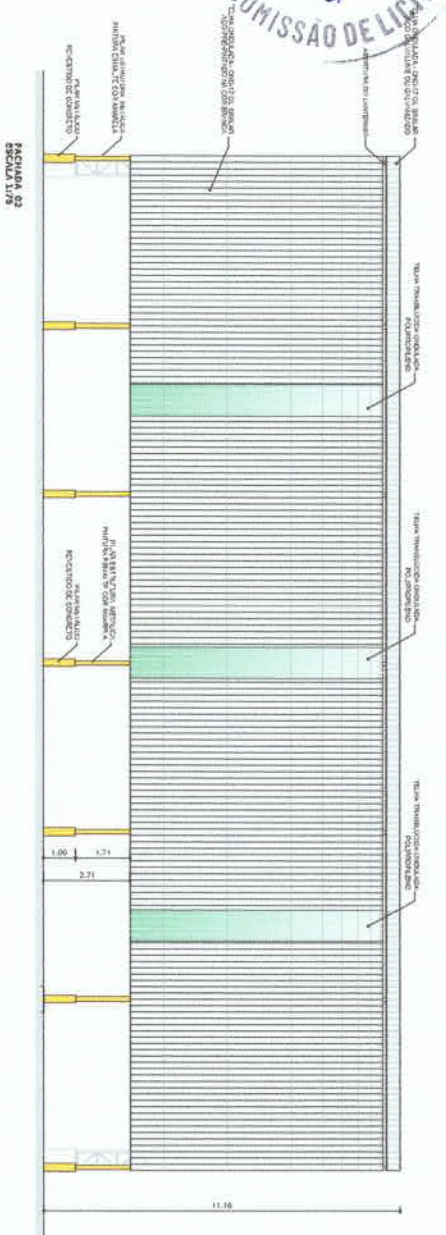
Antonio Idilvan de Lima Alencar
Antonio Idilvan de Lima Alencar



PROJETO PADRÃO - FUNDE	
NOME DO PROJETO: COBERTURA DE QUADRA GRANDE PROJETO ARQUITETÔNICO: COBERTURA DE QUADRA GRANDE PLANTA BAIXA	ARQ 01/03
OBSERVAÇÕES:	DATA:
PROJETO:	EXECUÇÃO:
REVISÃO:	DATA:
ESCALA:	DATA:
AUTORIZAÇÃO:	DATA:



Ministério da Educação FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	
PROJETO PADRÃO - FNDE	
ANEXO - 07 AQUISIÇÃO Índice	AQUISIÇÃO RFP-TOMC0
DATA 2014	DATA 2014
COBERTURA DE QUADRA GRANDE PROJETO ARQUITETÔNICO	
COBERTURA DE QUADRA GRANDE COMTE A-A, COMTE B-B e MACHADA D1	ARQ 02/03



		Ministério da Educação	
		Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo	
PROJETO PADRÃO - FUNDE			
Arquiteto: UF			
Projeto: UF			
Endereço:			
Projeto: UF			
RTP: UF			
02.0		200	
03.0		300	
04.0		400	
05.0		500	
06.0		600	
07.0		700	
08.0		800	
09.0		900	
10.0		1000	
11.0		1100	
12.0		1200	
13.0		1300	
14.0		1400	
15.0		1500	
16.0		1600	
17.0		1700	
18.0		1800	
19.0		1900	
20.0		2000	
21.0		2100	
22.0		2200	
23.0		2300	
24.0		2400	
25.0		2500	
26.0		2600	
27.0		2700	
28.0		2800	
29.0		2900	
30.0		3000	
31.0		3100	
32.0		3200	
33.0		3300	
34.0		3400	
35.0		3500	
36.0		3600	
37.0		3700	
38.0		3800	
39.0		3900	
40.0		4000	
41.0		4100	
42.0		4200	
43.0		4300	
44.0		4400	
45.0		4500	
46.0		4600	
47.0		4700	
48.0		4800	
49.0		4900	
50.0		5000	
51.0		5100	
52.0		5200	
53.0		5300	
54.0		5400	
55.0		5500	
56.0		5600	
57.0		5700	
58.0		5800	
59.0		5900	
60.0		6000	
61.0		6100	
62.0		6200	
63.0		6300	
64.0		6400	
65.0		6500	
66.0		6600	
67.0		6700	
68.0		6800	
69.0		6900	
70.0		7000	
71.0		7100	
72.0		7200	
73.0		7300	
74.0		7400	
75.0		7500	
76.0		7600	
77.0		7700	
78.0		7800	
79.0		7900	
80.0		8000	
81.0		8100	
82.0		8200	
83.0		8300	
84.0		8400	
85.0		8500	
86.0		8600	
87.0		8700	
88.0		8800	
89.0		8900	
90.0		9000	
91.0		9100	
92.0		9200	
93.0		9300	
94.0		9400	
95.0		9500	
96.0		9600	
97.0		9700	
98.0		9800	
99.0		9900	
100.0		10000	
101.0		10100	
102.0		10200	
103.0		10300	
104.0		10400	
105.0		10500	
106.0		10600	
107.0		10700	
108.0		10800	
109.0		10900	
110.0		11000	
111.0		11100	
112.0		11200	
113.0		11300	
114.0		11400	
115.0		11500	
116.0		11600	
117.0		11700	
118.0		11800	
119.0		11900	
120.0		12000	
121.0		12100	
122.0		12200	
123.0		12300	
124.0		12400	
125.0		12500	
126.0		12600	
127.0		12700	
128.0		12800	
129.0		12900	
130.0		13000	
131.0		13100	
132.0		13200	
133.0		13300	
134.0		13400	
135.0		13500	
136.0		13600	
137.0		13700	
138.0		13800	
139.0		13900	
140.0		14000	
141.0		14100	
142.0		14200	
143.0		14300	
144.0		14400	
145.0		14500	
146.0		14600	
147.0		14700	
148.0		14800	
149.0		14900	
150.0		15000	

COBERTURA DE QUADRA GRANDE

PROJETO ARQUITETÔNICO

COBERTURA DE QUADRA GRANDE

FACHADA E PLANTA DE COBERTURA

ARQ

0303

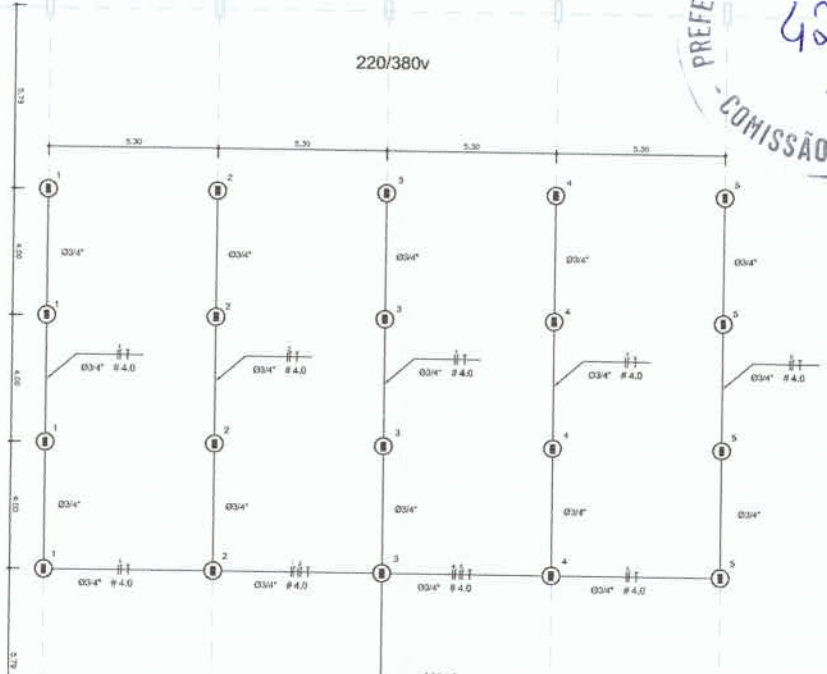
PLANTA DE COBERTURA
ESCALA 1/75

PROJETO ARQUITETÔNICO



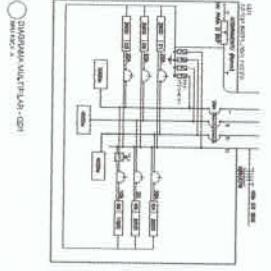
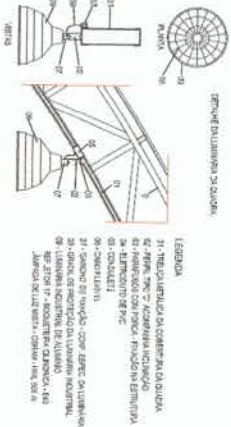
Nota: O projeto de iluminação deve ser elaborado de acordo com as normas técnicas vigentes e a legislação municipal de O.D.C. e deve ser executado com materiais de primeira qualidade e com garantia mínima de 02 (dois) anos. O projeto de iluminação deve ser elaborado de acordo com o O.D.C.

PLANTA BAIXA
ESCALA 1/25



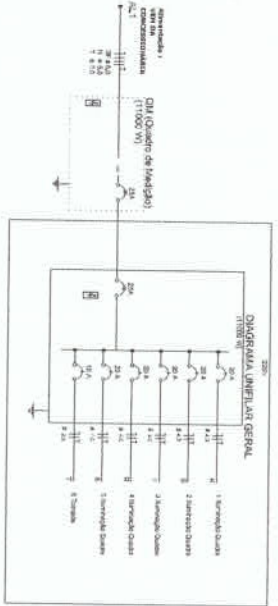
Legenda

1	Iluminação de emergência
2	Iluminação de segurança
3	Iluminação de sinalização
4	Iluminação de ambiente
5	Iluminação de exterior



Quadro Geral de Cargas - 220V

Grupo	Descrição	Potência (W)	Fator de Correção (FC)	Corrente (A)	Seção (mm²)	Distância (m)	Tensão (V)
1	Iluminação	2200	0,95	10,0	1,5	100	220
2	Iluminação	2200	0,95	10,0	1,5	100	220
3	Iluminação	2200	0,95	10,0	1,5	100	220
4	Iluminação	2200	0,95	10,0	1,5	100	220
5	Iluminação	2200	0,95	10,0	1,5	100	220
6	Iluminação	2200	0,95	10,0	1,5	100	220
7	Iluminação	2200	0,95	10,0	1,5	100	220
8	Iluminação	2200	0,95	10,0	1,5	100	220
9	Iluminação	2200	0,95	10,0	1,5	100	220
10	Iluminação	2200	0,95	10,0	1,5	100	220
11	Iluminação	2200	0,95	10,0	1,5	100	220
12	Iluminação	2200	0,95	10,0	1,5	100	220
13	Iluminação	2200	0,95	10,0	1,5	100	220
14	Iluminação	2200	0,95	10,0	1,5	100	220
15	Iluminação	2200	0,95	10,0	1,5	100	220
16	Iluminação	2200	0,95	10,0	1,5	100	220
17	Iluminação	2200	0,95	10,0	1,5	100	220
18	Iluminação	2200	0,95	10,0	1,5	100	220
19	Iluminação	2200	0,95	10,0	1,5	100	220
20	Iluminação	2200	0,95	10,0	1,5	100	220
21	Iluminação	2200	0,95	10,0	1,5	100	220
22	Iluminação	2200	0,95	10,0	1,5	100	220
23	Iluminação	2200	0,95	10,0	1,5	100	220
24	Iluminação	2200	0,95	10,0	1,5	100	220
25	Iluminação	2200	0,95	10,0	1,5	100	220
26	Iluminação	2200	0,95	10,0	1,5	100	220
27	Iluminação	2200	0,95	10,0	1,5	100	220
28	Iluminação	2200	0,95	10,0	1,5	100	220
29	Iluminação	2200	0,95	10,0	1,5	100	220
30	Iluminação	2200	0,95	10,0	1,5	100	220



PROJETO PADRÃO - FNDE

Ministério da Educação
FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

UNIDADE: _____

PROFESSOR: _____

DISCIPLINA: _____

DATA: _____

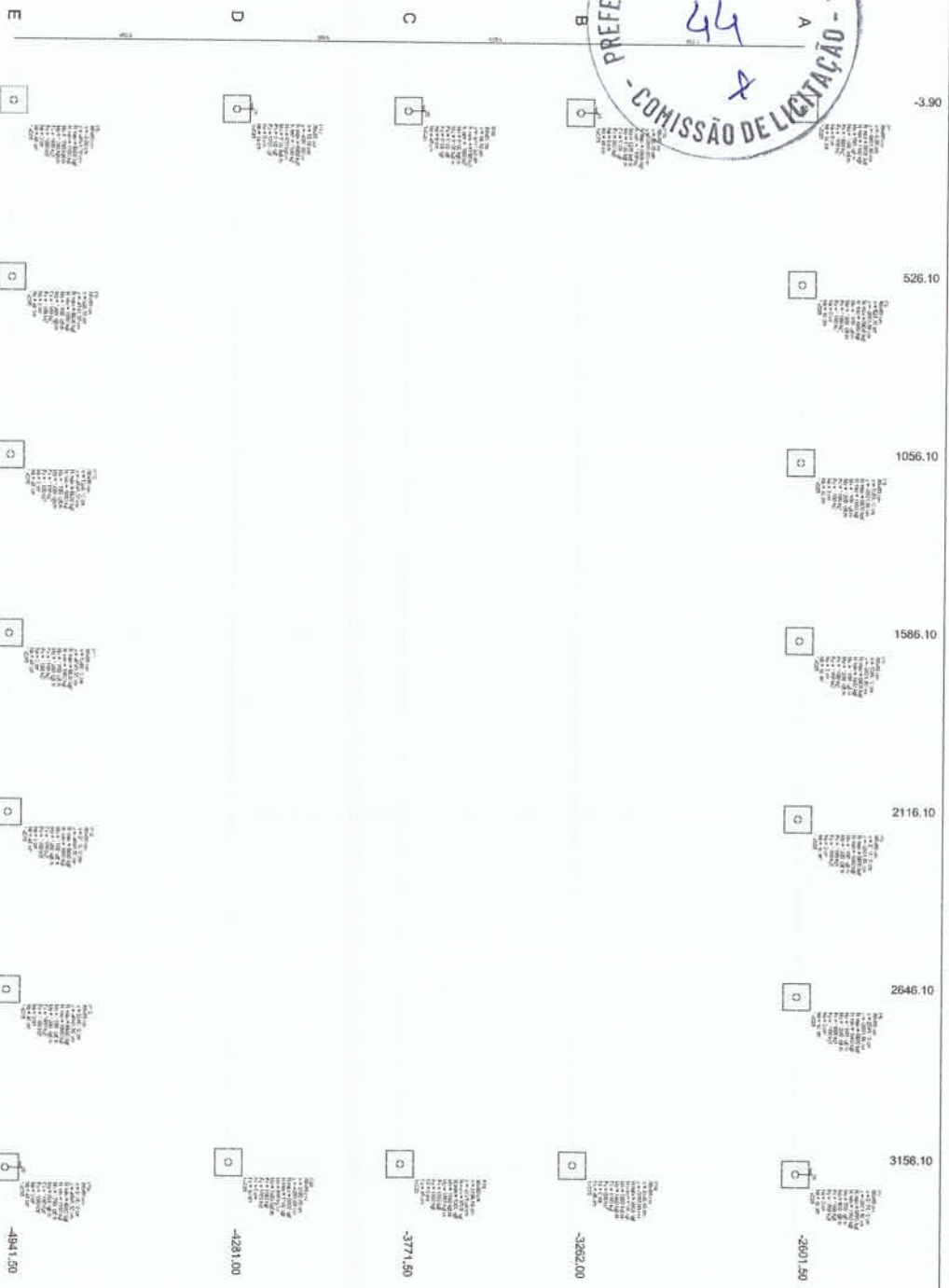
COBERTURA DE QUADRA GRANDE

PROJETO ELÉTRICO

CONTRATO Nº: _____

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROJETOS ELÉTRICOS - TIPO 220/240 V

DATA: 01/01

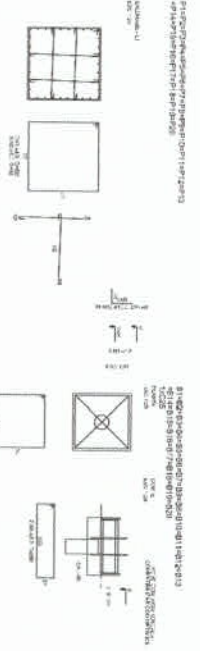


Legenda dos blocos
escala 1:25

QTD	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1000	m ²	1000	1000
2	2000	m ²	2000	2000
3	3000	m ²	3000	3000
4	4000	m ²	4000	4000
5	5000	m ²	5000	5000
6	6000	m ²	6000	6000
7	7000	m ²	7000	7000
8	8000	m ²	8000	8000
9	9000	m ²	9000	9000
10	10000	m ²	10000	10000



Planta de locação
escala 1:50



IMPORTANTE:
PREVER NA CONCRETAGEM PEÇAS DE 1/2" ROSCADA
PARA FIXAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA

PROJETO PADRÃO - FINDE

Ministério da Educação
FUNDE

COBERTURA DE QUADRA GRANDE

PROJETO DE ARQUITETURA

PROJETO DE ESTRUTURA

PROJETO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA

PROJETO DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA

PROJETO DE INSTALAÇÃO PNEUMÁTICA

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SEGURANÇA

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE AQUECIMENTO

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE VENTILAÇÃO

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE CLIMATIZAÇÃO

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ACOUSTICO

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO

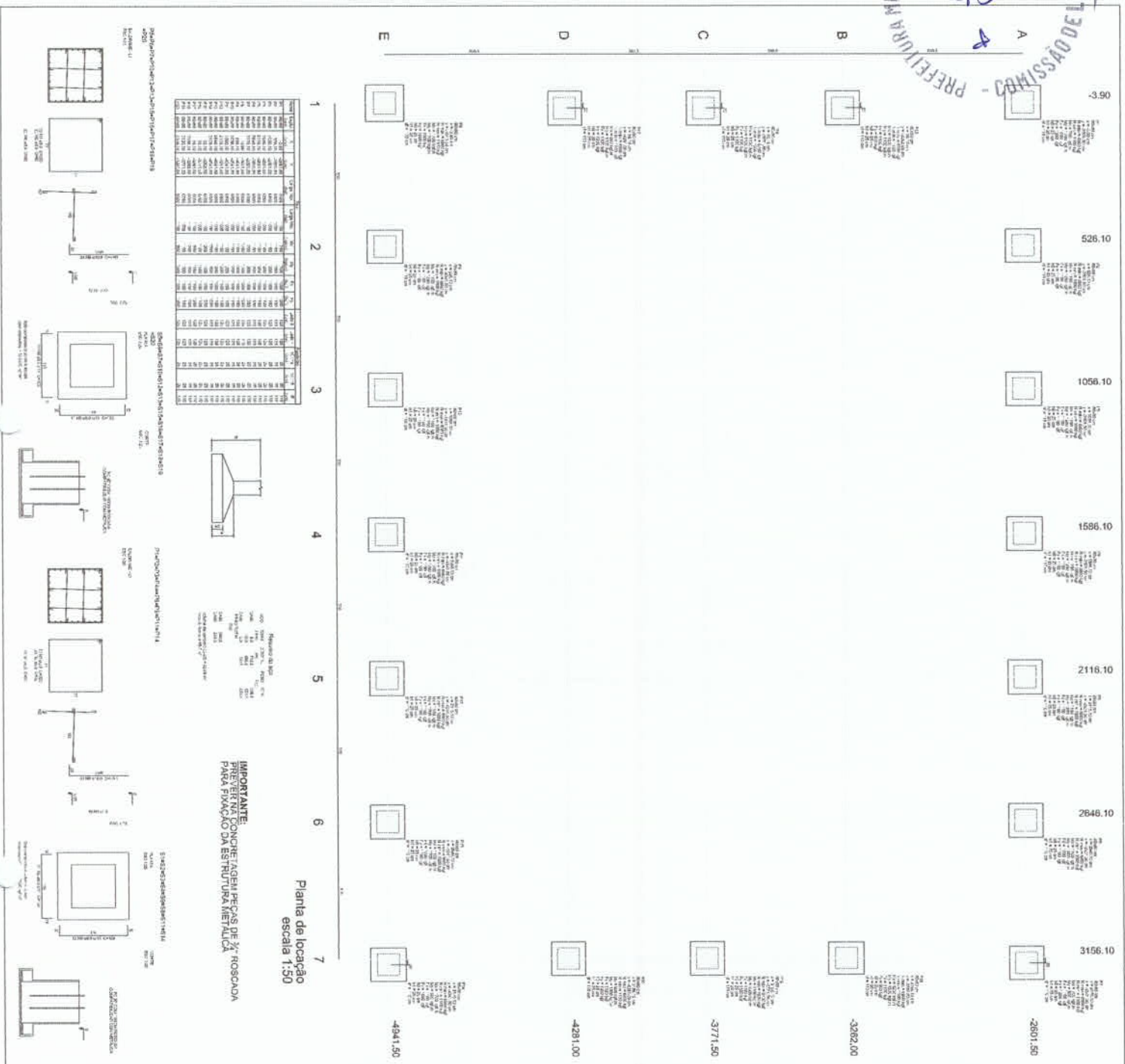
PROJETO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMAS

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE OUTROS

SFN

0104



PROJETO PADRÃO - FINDE

BRUNO S. L. VIEIRA
Arquiteto

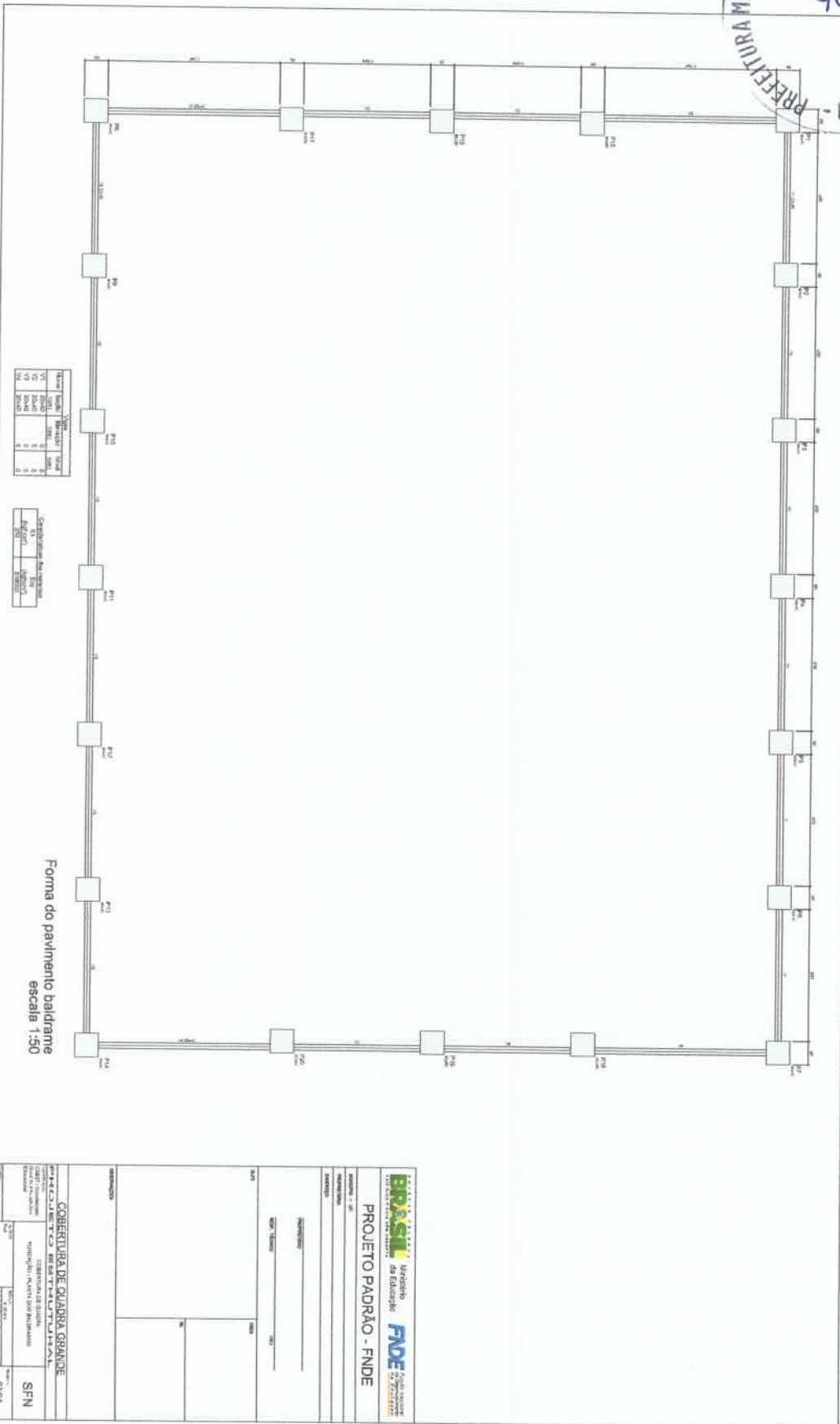
FNDE FUNDAÇÃO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

OBJETO DE OBRA:
COBERTURA DE QUADRA GRANDE

PROJETO DE:
ESTRUTURA METÁLICA

PROJETADE:
S.F.N.

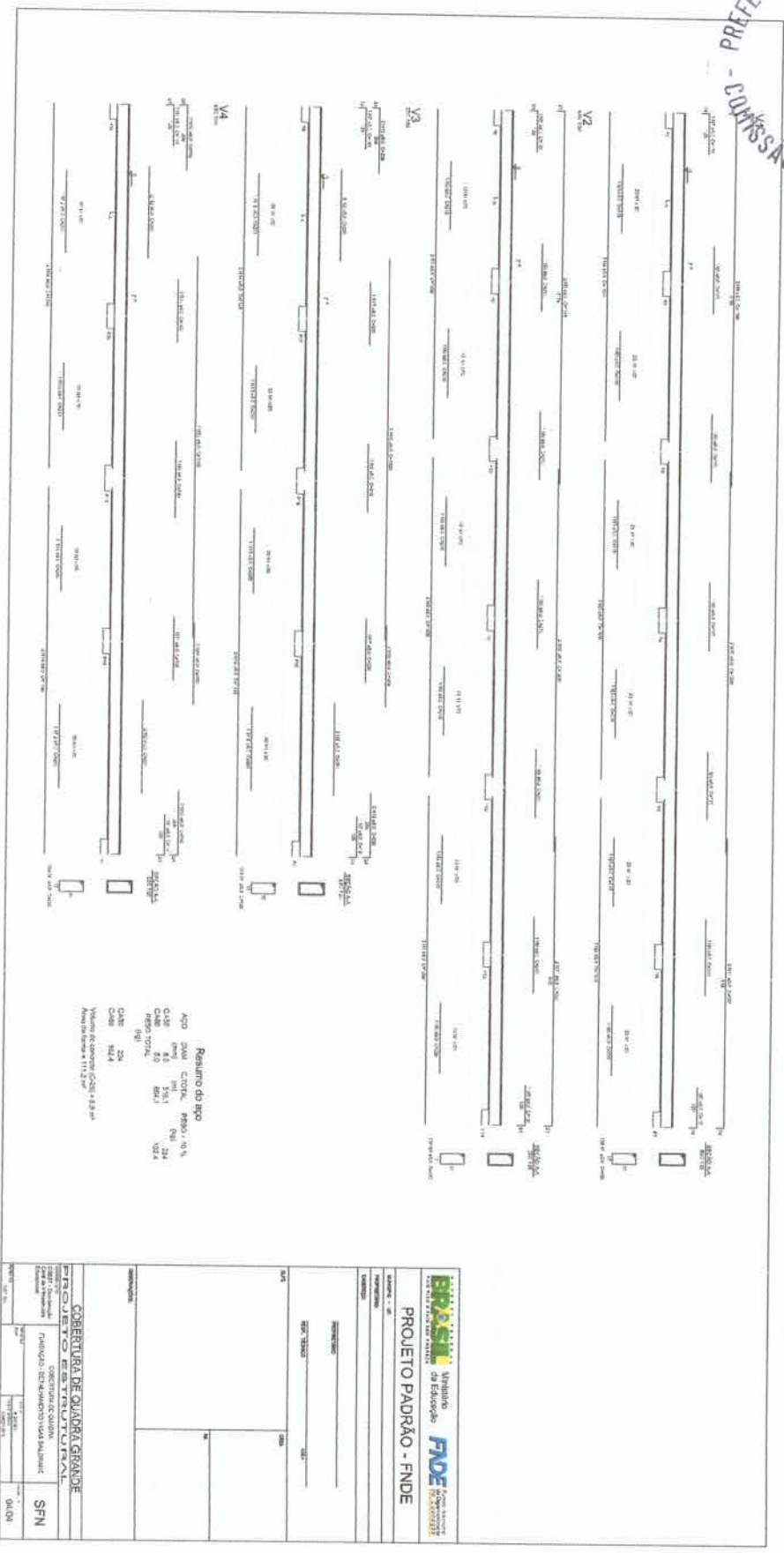
NÚMERO: 02/04



Município de Granja
FINE Fundação de Incentivo à Educação

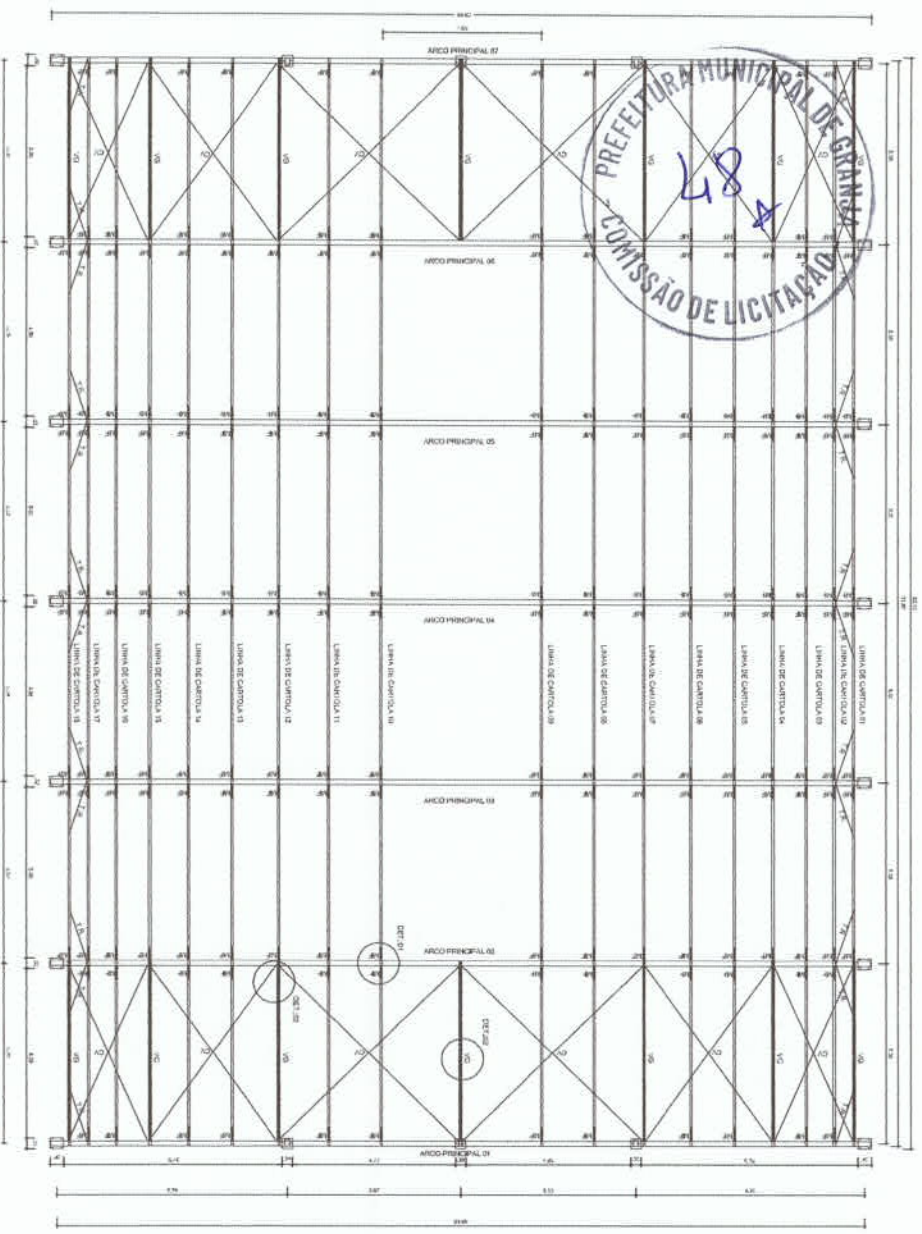
PROJETO PADRÃO - FINE

COBERTURA DE QUADRA GRANDE Rua: _____ Nº: _____ Bairro: _____	
Data: _____ Escala: 1:50	Autor: _____ Assinatura: _____
Nome: _____ Função: _____	Nome: _____ Função: _____

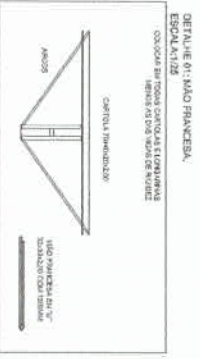


Ministério de Educação
PROJETO PADRÃO - FNDE

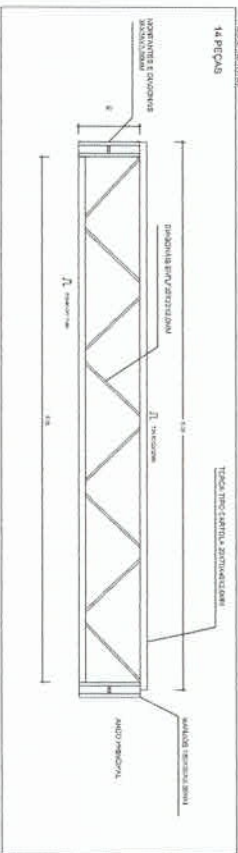
COBERTURA DE QUADRA GRANDE Área total: 1000,00 m² Área coberta: 1000,00 m² Área livre: 0,00 m²	
SFN Área total: 1000,00 m² Área coberta: 1000,00 m² Área livre: 0,00 m²	SFN Área total: 1000,00 m² Área coberta: 1000,00 m² Área livre: 0,00 m²



PLANTA BAIXA
ESCALA: 1/75

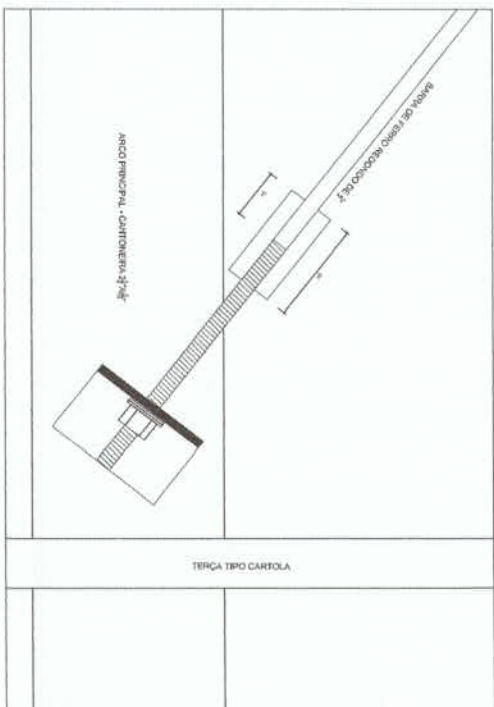


DETALHE 01: MÃO FRANCESA
ESCALA: 1/25



DETALHE 02: VISTA DE RINDEZ
ESCALA: 1/25

DETALHE 03: FIXAÇÃO DO CONTAVANTAMENTO
ESCALA: 1/25

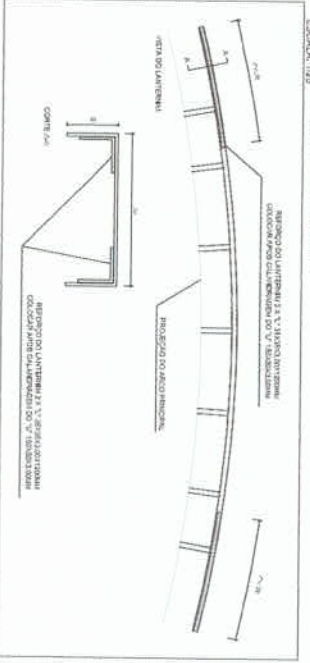
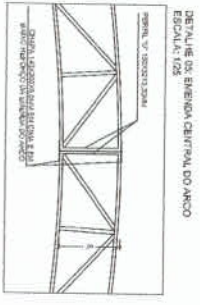
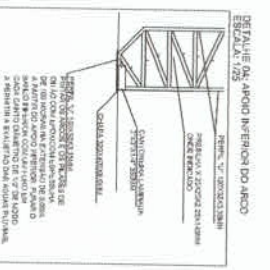
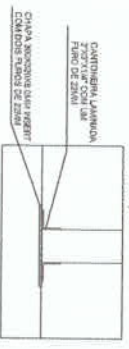
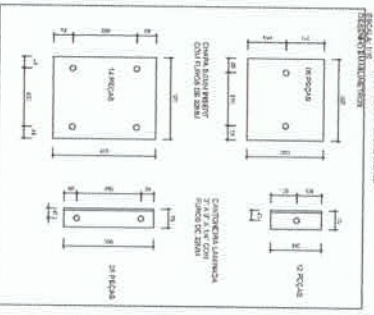
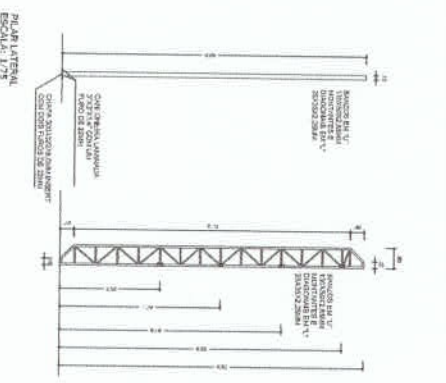
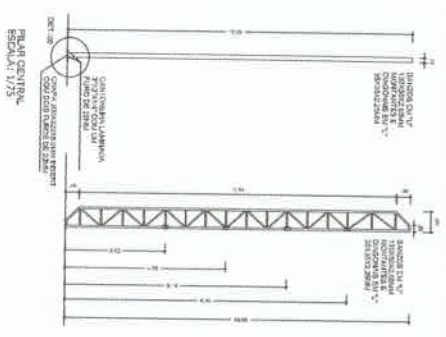
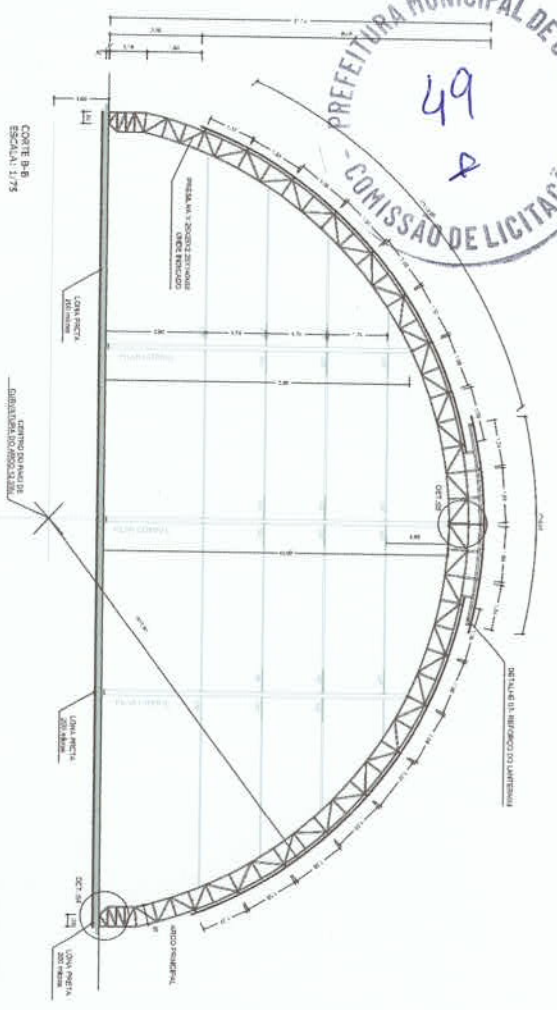


BRASIL Ministério da Educação
FUNDE Fundação Nacional de Desenvolvimento

PROJETO PADRÃO - FUNDE

NÚMERO - 1/11
 PROJETO PADRÃO
 ENDEREÇO
 PROPOSTOR
 RUA TÉCNICO
 DATA
 COTA

COBERTURA DE QUADRA GRANDE
 PROJETO ESTRUTURAL
 COBERTURA DE QUADRA ESTRUTURA METÁLICA
 SMT
 01/02

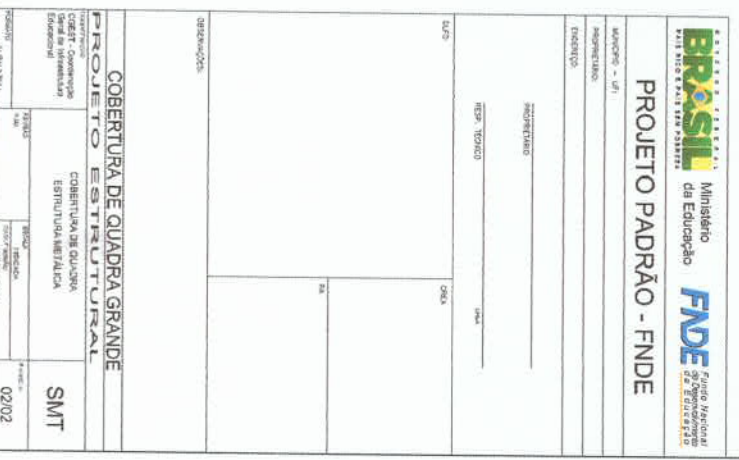


RELACÃO DE MATERIAS - QUANTIDADE

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOT.
01. Cimento Portland CP II 40	T	1500	180,00	270.000,00
02. Areia de rio 0,425	m³	1000	120,00	120.000,00
03. Brita 0,425	m³	800	120,00	96.000,00
04. Cimento Portland CP II 40	T	200	180,00	36.000,00
05. Areia de rio 0,425	m³	150	120,00	18.000,00
06. Brita 0,425	m³	100	120,00	12.000,00
07. Lona Branca	m²	500	10,00	5.000,00
08. Lona Preta	m²	500	10,00	5.000,00
09. Lona Branca	m²	500	10,00	5.000,00
10. Lona Preta	m²	500	10,00	5.000,00
11. Lona Branca	m²	500	10,00	5.000,00
12. Lona Preta	m²	500	10,00	5.000,00
13. Lona Branca	m²	500	10,00	5.000,00
14. Lona Preta	m²	500	10,00	5.000,00
15. Lona Branca	m²	500	10,00	5.000,00
16. Lona Preta	m²	500	10,00	5.000,00
17. Lona Branca	m²	500	10,00	5.000,00
18. Lona Preta	m²	500	10,00	5.000,00
19. Lona Branca	m²	500	10,00	5.000,00
20. Lona Preta	m²	500	10,00	5.000,00
21. Lona Branca	m²	500	10,00	5.000,00
22. Lona Preta	m²	500	10,00	5.000,00
23. Lona Branca	m²	500	10,00	5.000,00
24. Lona Preta	m²	500	10,00	5.000,00
25. Lona Branca	m²	500	10,00	5.000,00
26. Lona Preta	m²	500	10,00	5.000,00
27. Lona Branca	m²	500	10,00	5.000,00
28. Lona Preta	m²	500	10,00	5.000,00
29. Lona Branca	m²	500	10,00	5.000,00
30. Lona Preta	m²	500	10,00	5.000,00
31. Lona Branca	m²	500	10,00	5.000,00
32. Lona Preta	m²	500	10,00	5.000,00
33. Lona Branca	m²	500	10,00	5.000,00
34. Lona Preta	m²	500	10,00	5.000,00
35. Lona Branca	m²	500	10,00	5.000,00
36. Lona Preta	m²	500	10,00	5.000,00
37. Lona Branca	m²	500	10,00	5.000,00
38. Lona Preta	m²	500	10,00	5.000,00
39. Lona Branca	m²	500	10,00	5.000,00
40. Lona Preta	m²	500	10,00	5.000,00

RELACÃO DE MATERIAS

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOT.
01. Cimento Portland CP II 40	T	1500	180,00	270.000,00
02. Areia de rio 0,425	m³	1000	120,00	120.000,00
03. Brita 0,425	m³	800	120,00	96.000,00
04. Cimento Portland CP II 40	T	200	180,00	36.000,00
05. Areia de rio 0,425	m³	150	120,00	18.000,00
06. Brita 0,425	m³	100	120,00	12.000,00
07. Lona Branca	m²	500	10,00	5.000,00
08. Lona Preta	m²	500	10,00	5.000,00
09. Lona Branca	m²	500	10,00	5.000,00
10. Lona Preta	m²	500	10,00	5.000,00
11. Lona Branca	m²	500	10,00	5.000,00
12. Lona Preta	m²	500	10,00	5.000,00
13. Lona Branca	m²	500	10,00	5.000,00
14. Lona Preta	m²	500	10,00	5.000,00
15. Lona Branca	m²	500	10,00	5.000,00
16. Lona Preta	m²	500	10,00	5.000,00
17. Lona Branca	m²	500	10,00	5.000,00
18. Lona Preta	m²	500	10,00	5.000,00
19. Lona Branca	m²	500	10,00	5.000,00
20. Lona Preta	m²	500	10,00	5.000,00
21. Lona Branca	m²	500	10,00	5.000,00
22. Lona Preta	m²	500	10,00	5.000,00
23. Lona Branca	m²	500	10,00	5.000,00
24. Lona Preta	m²	500	10,00	5.000,00
25. Lona Branca	m²	500	10,00	5.000,00
26. Lona Preta	m²	500	10,00	5.000,00
27. Lona Branca	m²	500	10,00	5.000,00
28. Lona Preta	m²	500	10,00	5.000,00
29. Lona Branca	m²	500	10,00	5.000,00
30. Lona Preta	m²	500	10,00	5.000,00
31. Lona Branca	m²	500	10,00	5.000,00
32. Lona Preta	m²	500	10,00	5.000,00
33. Lona Branca	m²	500	10,00	5.000,00
34. Lona Preta	m²	500	10,00	5.000,00
35. Lona Branca	m²	500	10,00	5.000,00
36. Lona Preta	m²	500	10,00	5.000,00
37. Lona Branca	m²	500	10,00	5.000,00
38. Lona Preta	m²	500	10,00	5.000,00
39. Lona Branca	m²	500	10,00	5.000,00
40. Lona Preta	m²	500	10,00	5.000,00



PROJETO PADRÃO - FNDE

ANEXO - 1/1	PROJETO	02/02
PROJETO	PROJETO	02/02
PROJETO	PROJETO	02/02
PROJETO	PROJETO	02/02

COBERTURA DE QUADRA GRANDE
PROJETO ESTRUTURAL
 COBERTURA DE QUADRA
 ESTRUTURAL
SMT



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20251572914

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



1. Responsável Técnico

ARTUR BASTOS BANDEIRA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0619035676

Registro: 345933CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

PRAÇA PRAÇA DA MATRIZ

Complemento:

Cidade: GRANJA

Bairro: CENTRO

UF: CE

CPF/CNPJ: 07.827.165/0001-80

Nº: SEM NÚMERO

CEP: 62430000

ART Vinculada: CE20231289696

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 404.336,14

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA PRAÇA DA MATRIZ

Complemento:

Cidade: GRANJA

Data de Início: 20/01/2025

Previsão de término: 20/01/2026

Coordenadas Geográficas: -3.119976, -40.826435

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Bairro: CENTRO

UF: CE

Nº: SEM NÚMERO

CEP: 62430000

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 07.827.165/0001-80

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

Quantidade

Unidade

1,00

un

35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > #2.2.3 - DE REFORÇO DE ESTRUTURAS METÁLICAS

1,00

un

35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS

1,00

un

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA

1,00

un

18 - Fiscalização

60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

Quantidade

Unidade

1,00

un

60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > #2.2.3 - DE REFORÇO DE ESTRUTURAS METÁLICAS

1,00

un

60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS

1,00

un

60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART REFERENTE A CONCLUSÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA, NO DISTRITO DE PAULA PESSOA, MUNICÍPIO DE GRANJA/CE.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____

Local

data

Artur Bastos Bandeira
ARTUR BASTOS BANDEIRA - CPF: 062.466.143-10

[Assinatura]
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA - CNPJ: 07.827.165/0001-80

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ybayz
Impresso em: 21/01/2025 às 10:49:33 por: , ip: 177.12.139.0

www.creace.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

ART OBRA / SERVIÇO

Nº CE20251570914



10. Valor

Valor da ART: R\$ 103,03

Registrada em: 20/01/2025

Valor pago: R\$ 103,03

Nosso Número: 8217637106

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ybayz
Impresso em: 21/01/2025 às 10:49:33 por: , ip: 177.12.139.0

